



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 194/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE Lei Nº 831/2019.

De autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei "Dispõe no âmbito do Município de São Paulo, sobre a obrigatoriedade de disposição de banheiro em estabelecimentos de prestação de serviços de estacionamento, e dá outras providências".

Segundo o autor, "um dos maiores problemas enfrentados por quem anda pelas ruas da cidade é a necessidade de usar um sanitário e não conseguir encontrar", o que seria sanado pela "disponibilidade de banheiros nos comércios, principalmente estacionamentos, por conta da sua rotatividade, que além de minimizar este infortúnio, colaboraria com a prevenção do ato de urinar nas ruas".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

O projeto de lei propõe basicamente que nos estacionamentos sejam disponibilizados banheiros acessíveis para os seus usuários, buscando, desta forma, oferecer um mínimo de conforto aos clientes.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo o caráter meritório da presente iniciativa, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/04/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antônio Donato (PT) - Relator

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2021, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.